



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1122
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 054/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 620,06
02.03.08411902.005000- Manutenção da Pré-Escola	
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 217,30</u>

TOTAL.....R\$ 837,36

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.10603262.005000- Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 837,36</u>

TOTAL..... R\$ 837,36

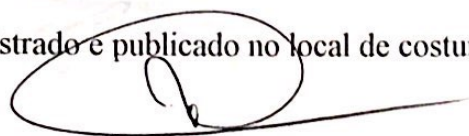
Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de novembro de 2.001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração